## DECRETO Nº 080, DE 05 DE MAIO DE 2022.

"Revoga permissão de uso de imóvel."

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 8705/2022 c/c 8706/2022;

## **DECRETA**

- **Art. 1°.** Fica revogado, a pedido, o Decreto n°. 80, de 14/06/2021 que outorga permissão de uso, a título precário, ao Sr. ROSEMAR DE SOUSA PEREIRA, portador (a) do CPF n°. 321.242.957-72 e ID n°. S 1241934-9 IFP, do Box n°. 57/A, do Mercado Municipal de Valença, localizado na Rua Coronel Benjamin Guimarães n°. 195, nesta cidade.
- **Art. 2º**. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão outorgada ao Sr. Rosemar de Sousa Pereira.
  - Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2022.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**Boletim Oficial 1490**